



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 053/2025

Protocolo nº 2297 de 31 / 03 / 25

Livro nº 02 Fls 9/10

Ass. [Assinatura]

“Requer informações sobre omissão da publicação no diário oficial do município sobre o aditamento do contrato do lixo em nosso município.”

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER a mesa, ouvido o plenário, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, José Emanuel Rodrigues Artemenko, solicitando **informações sobre omissão da publicação no diário oficial do município sobre o aditamento do contrato do lixo em nosso município.**

Venho por meio deste requerer informações sobre os motivos pelos quais o contrato de coleta de lixo do município não foi devidamente publicado no Diário Oficial na época de sua formalização, tendo sido declarado apenas de forma retroativa após mais de três meses. Dado o princípio da transparência na administração pública, solicito esclarecimentos sobre as razões dessa omissão e quais medidas estão sendo adotadas para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme preconiza o art. 31 da Constituição Federal.

A solicitação dessas informações é crucial para o exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa. É importante ressaltar que o fornecimento dessas informações encontra respaldo legal no princípio da publicidade, consagrado no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas as informações solicitadas no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 31 de março de 2025.

[Assinatura]
VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA

Vereador Autor